



Estado do Pará  
CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA  
Poder Legislativo Municipal



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE



O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ANDRESSA MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 25.127.620/0001-17, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Brejo Grande do Araguaia - PA, 05 de janeiro de 2023

*Geovane Lopes da Silva*

**GEOVANE LOPES DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE B.G.A.**